



CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE DE PONTE NOVA

CEP 35.382 — ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº03/87

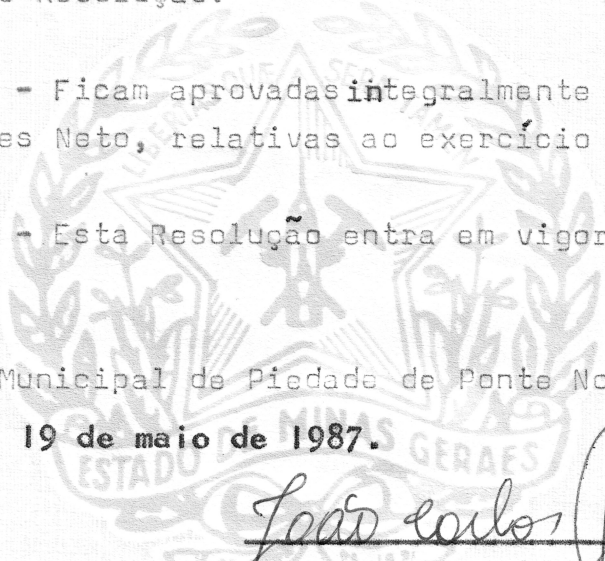
Aprova as contas do Prefeito Antonio Soares Neto, relativas ao exercício de 1977.

A Câmara Municipal de Piedade de Ponte Nova aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Ficam aprovadas integralmente as contas do Prefeito Antonio Soares Neto, relativas ao exercício de 1977.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piedade de Ponte Nova, aos de Abril de 1987, digo, aos 19 de maio de 1987.


João Carlos Peres
Presidente

Calisto José Ventura
Vice-Presidente

Jair Teixeira de Oliveira
Secretário